

Proposta comercial



São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2020

À

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Prezado Sr. Fabio Costa

Conforme solicitação, apresentamos a seguir um orçamento para atualização do software SophiA utilizado na **Bibliotecas da ANVISA** número de série **5653**, levando em consideração as necessidades particulares da instituição;

1º Sistema Principal

Item	Descrição	Investimento
1.01	Atualização da Cessão de uso do software SophiA Biblioteca , de forma definitiva, com usuários (operadores do sistema) simultâneo ilimitados, compreende-se: • Atualização da Cessão de uso para Gerenciador • Atualização da Cessão de uso para Aquisições • Atualização da Cessão de uso para Biblioteca Digital • Atualização da Cessão de uso para Legislação • Atualização da Cessão de uso para MARC • Atualização da Cessão de uso para Recursos avançados • Atualização da Cessão de uso para Serviços a usuários • Atualização da Cessão de uso Terminal de atendimento	R\$ 5.265,00
1.02	Manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca, com vigência de 12 (doze) meses • Prevê a participação no Portal SophiA visando a integração de serviços entre bibliotecas usuários do software, tais como recuperação de registros bibliográficos e empréstimo entre bibliotecas automatizado, dentre outros serviços • Valor Mensal: R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
	Valor Global (contrato com vigência de 12 meses)	R\$ 17.145,00

Tabela 1 – Investimento necessário para licenciamento, manutenção e implantação

Atualização da Cessão de uso

- Concede ao licenciado o direito, não exclusivo, de usar o (s) software (s) descrito (s) acima.
- Esta licença não constitui cessão de uso (forma definitiva) do **software original** ou do **código fonte**.
- Alterações no software para atenderem necessidades específicas e sugestões em caráter geral, serão registradas e poderão ser implementadas em versões futuras (mediante votação da lista com a relação das sugestões registradas, que acontece antes do lançamento de cada nova versão), ou também, para os casos de necessidade imediata, através de Proposta Comercial para realização da adequação.

Atualização

O prazo de atualização será de até 30 (trinta) dias corridos a partir do aceite da contratação.

Manutenção da cessão de uso

Os serviços serão executados nas dependências da Prima e a interação com cliente será através da área restrita no site da Prima para envio de mensagens (atendimento off-line) ou chat (atendimento on-line), telefone, fax e e-mail, para resolução de dúvidas e problemas, além de todas as atualizações quinzenais e versões anuais do software disponibilizadas no período de vigência do contrato.

Condições gerais

Impostos: Incluso

Prazo de pagamento:

- Itens 1.01: Até 10DDL, através de parcela única, após sua realização.
- Item 1.02: Até 10DDL, através de mensalidades, no mês subsequente da sua realização.

Forma de pagamento: Através depósito em conta corrente

Dados cadastrais:

- **Primasoft Informática Ltda**
- Rua Augusto Edson Ehlke, 290 – Jardim Apolo II
- 12243-110 – São José dos Campos – SP
- CNPJ: 69.112.514/0001-35

Dados bancários:

- Banco do Brasil S/A
- Agência n.º. 2513-5
- Conta Corrente n.º. 5704-5.

Responsável pela assinatura do contrato:

- Walter Luiz Caram Saliba
- Sócio-Diretor
- C.P.F.: 058.034.618-81
- R.G.: 6.688.429 SSP/SP

Índice de reajuste contratual: Poderá ser revisto anualmente, ou em periodicidade menor se a lei permitir, ficando eleito o IPCA (IBGE).

Sigilo das informações: No caso da Primasoft Informática EIRELI. tomar conhecimento de quaisquer informações confidenciais do cliente, reconhecerá que as mesmas constituem propriedade deste e deverá mantê-las como segredo de empresa e negócio.

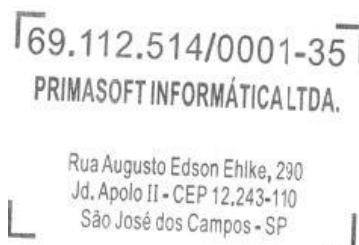
Observação: Declaramos ser a única empresa proprietária dos produtos (software) com a marca registrada SophiA, assim como, a única responsável na prestação de serviços de atualização, implantação, treinamento e suporte técnico aos respectivos produtos (software), conforme documento relacionados baixo e anexos:

- Certificado de Registro de Marca nº. 820856614 emitido pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
- Declaração emitida pela ASSESPRO – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet.

Estamos à sua disposição para esclarecimentos de dúvidas.



Elaine Arruda
Consultora Comercial de Negócios Públicos
RG: 34.373.945-8
CPF: 300.991.528-43



Validade desta proposta: 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de envio.